



PORTARIA CIM GUANDU Nº 068/2025

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO TRABALHO
PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA
EMPREGADA PÚBLICA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
GUANDU – CIM GUANDU, EM NÍVEL DE PÓS
GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* (MESTRADO),
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do CIM GUANDU, realizada no dia 25 de julho de 2025.

Considerando RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº013/2025, que disciplina a concessão de dispensa do trabalho para qualificação profissional em nível de Pós graduação *strictu sensu* (Mestrado ou Doutorado), aos empregados públicos do CIM GUANDU.

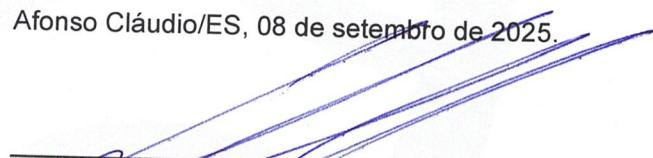
RESOLVE:

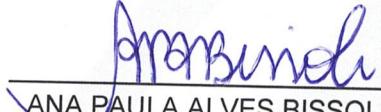
Art. 1º - Fica dispensada do trabalho, a Empregada Pública **DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA**, no cargo de **Coordenadora de Recursos Naturais**, para qualificação profissional para o curso de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado) observando-se o interesse do Consórcio e dar-se-á com prévia autorização do Presidente do CIM GUANDU.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de setembro de 2025.


LASTÉNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU